



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 712/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 042/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº042/2011 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (consultas e reconsultas), na área de nefrologia, para atendimento às unidades básicas de saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **INSTITUTO DO RIM DE UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / 05 / 20 11 DE Nº 9188
UMUARAMA, 27 / 05 / 20 11
Reitor Alvaro Moura
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS